CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER AO PROJETO DE PLE-03/2021

Autor: Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA: Denomina Rua Soldado Rafael Alves dos Santos um logradouro Público na cidade do Salvador.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

RELATÓRIO

compete à Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, segundo Art. 68. Do regimento interno da CMS; opinar sobre a denominação de logradouros públicos. Projeto de Lei oro examinado por este relator, trata-se justamente do Projeto de Lei de nº 03/2021 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, o qual Denomina Rua Soldado Rafael Alves dos Santos um logradouro público na cidade do Salvador.

Em respeito às disposições sedimentadas pela Lei nº 3073/1979, fora enviado oficio a SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com Objetivo de Assegurar as corretas coordenadas do logradouro público, bem como certificar a inexistência de outro logradouro dotado de mesma nomenclatura. Logo conforme orientação legislativa todos os procedimentos técnicos para tramitação da matéria foram executados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DO VOTO

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pelo qual opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2021, de autoria do vereador Alexandre Aleluia.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2023.

VER. HÉLIO FERREIRA
Membro Relator